

Assunto: **Re: QUEST - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL) - (PREGÃO 90008/2025) - (AUTOMÓVEL) - (402001) - (ABERTURA 14/03/2025)**



De: <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>  
Para: <negociospublicos@sollietoseguros.com.br>  
Cc: licitacao <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>  
Data: 13/03/2025 10:28

Bom dia!

Prezados,

quanto aos questionamentos:

#### 01 - Do questionamento

Emissão apólice: A cobertura do seguro se dará a partir do momento da autorização do órgão, porém a entrega da apólice se dará de acordo com a circular Susep, as Seguradoras têm prazo de até 15 dias para aceitação e emissão da apólice.

**Quanto a autorização é apenas para a seguradora dar a entrada no processo, e não para entrega da apólice.**

#### 02 - Do questionamento

Cobertura de vidros ambulância: Para os itens de uso ambulância, no mercado existem poucos fabricantes disponíveis para confecção de vidros adaptados. Por isso a CIA em caso de sinistro possui uma esteira de atendimento via reembolso. Há óbice?

**Entendemos que deverá ser solucionado a reposição do vidro, seja de forma de entrega ou ressarcimento, o que deverá é ser solucionado a avaria do bem.**

#### 03 - Do questionamento

Alerto que os itens ônibus em sua grande maioria possuem adaptações e modificações dentro do mercado. Devido a isto a tabela de referência para estes itens não é 100% assertiva. Portanto peço a gentileza de nos informar o valor de aquisição destes e lotação, para que seja possível realizarmos cotação de seguro casco com 100% de garantia. Itens em questão Item 25 (valor de aquisição). ITENS 22, 23, 25, 27 (lotação).

Item 22: R\$ 336.000,00

Item 23: R\$ 336.000,00

Item 25: R\$ 677.000,00

Item 27: R\$ 336.000,00

#### 04 - Do questionamento

Alerto que se possível mantenham o pagamento em no máx 10 parcelas, devido ao prazo de vigência do contrato ser de 12 meses, são poucas as seguradoras que aceitarão o pagamento em 12 parcelas, podendo assim prejudicar a disputa em certame.

**Conforme estabelecido no edital os pagamentos serão de acordo com o 16.1 das condições do pagamento, quanto ao pagamento após vencimento da apólice não vislumbramos problemas tendo em vista que possivelmente os contratos deverão ser renovados, e ainda, não há impedimento de pagamento desde que exista o prévio empenho. Sendo o que tínhamos pelo presente e estando disponíveis para maiores esclarecimentos.**

Em 10/03/2025 14:50, negociospublicos@sollietoseguros.com.br escreveu:

**Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul**

**Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 90008/2025****Objeto Seguro veicular**

**Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra-assinado, à presença de Vossa Senhoria a fim de **QUESTIONAR** o referido edital:

**01 - Do questionamento**

**Emissão apólice:** A cobertura do seguro se dará a partir do momento da autorização do órgão, porém a entrega da apólice se dará de acordo com a circular Susep, as Seguradoras têm prazo de até **15 dias** para aceitação e emissão da apólice

**02 - Do questionamento**

**Cobertura de vidros ambulância:** Para os itens de uso ambulância, no mercado existem poucos fabricantes disponíveis para confecção de vidros adaptados. Por isso a CIA em caso de sinistro possui uma esteira de atendimento via reembolso. Há óbice?

**03 - Do questionamento**

Alerto que os itens ônibus em sua grande maioria possuem adaptações e modificações dentro do mercado. Devido a isto a tabela de referência para estes itens não é 100% assertiva. **Portanto peço a gentileza de nos informar o valor de aquisição destes e lotação, para que seja possível realizarmos cotação de seguro casco com 100% de garantia. Itens em questão Item 25 (valor de aquisição). ITENS 22, 23, 25, 27 (lotação).**

**04 - Do questionamento**

Alerto que se possível mantenham o pagamento em no máx 10 parcelas, devido ao prazo de vigência do contrato ser de 12 meses, são poucas as seguradoras que aceitarão o pagamento em 12 parcelas, podendo assim prejudicar a disputa em certame.

**Há disposição,**

**Atenciosamente.**

**PEDRO HENRIQUE ECHEVERRIA**

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

**Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros**

(41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2427

3501-2441 – 3040-8787 – 3040-9292

(41) 99963-9178

[negociospublicos@sollievoseguros.com.br](mailto:negociospublicos@sollievoseguros.com.br)

[www.sollievoseguros.com.br](http://www.sollievoseguros.com.br)